



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 601

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

21 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado RICARDO ADAUTO DA COSTA, TCP – Programação, matrícula nº 13.989, da Coordenação de Projetos Web/Gerência de Promoção e Chamadas/Superintendência da TV Brasil/Presidência para a Coordenação de Controle Mestre de TV/Gerência de Programação e Programas Institucionais/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

